



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska
#Gente da Gente

Indicação 14 / 2023

Sarzedo, 08 de dezembro de 2023

Indica a ampliação de cobertura de telefonia móvel com a instalação de torre de repetição de sinal.

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sarzedo

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao executivo a ampliação de cobertura de telefonia móvel com a instalação de torre de repetição de sinal.


Gabriele Valeska
Vereadora Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: <u>08 / 12 / 2023</u>
Hora: <u>14 : 08</u>

ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska

#Gente da Gente

JUSTIFICATIVA:

Os números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não têm sido acompanhados em comparação à qualidade do serviço. Ao contrário, ao invés de observarmos uma melhora, o que se constata é uma progressiva perda de qualidade na prestação do serviço de telefonia no nosso município.

Esta situação tem causado significativos transtornos ao cotidiano de todos no município de Sarzedo, impactando tanto a comunicação pessoal quanto profissional gerando preocupação e insatisfação com a qualidade dos serviços de telefonia móvel, pois sabemos o quanto importante é a conectividade para a qualidade de vida, para os negócios, para as atividades diárias e para o acesso a serviços públicos digitais.

São frequentes os relatos de má prestação do serviço, com baixa cobertura, ou até mesmo indisponibilidade, do serviço móvel pessoal. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é comum se observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários. Esse serviço está muito aquém das necessidades da nossa população, constituindo-se em um efetivo entrave ao desenvolvimento,

Tendo em vista o fato de não podermos contar com um sistema confiável de acesso à internet e a ineficiência do serviço de telefonia móvel prestado, o objetivo desta proposta é de aproximar o cidadão dos serviços públicos, simplificar a prestação de serviços e torná-la mais dinâmica e ágil, favorecendo a economia local, facilitando o acesso a serviços públicos digitais e possibilitando a utilização de internet com qualidade pela população.

Segundo Art. 2º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 compete ao poder público:

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I - Garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II - Estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV - Fortalecer o papel regulador do Estado;

V - Criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI - Criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska

#Gente da Gente

"Dever de cumprir e fazer realizar"

VII - criar condições para ampliação da conectividade e da inclusão digital, priorizando a cobertura de estabelecimentos públicos de ensino.

Cabe ressaltar que o Art. 3º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, inciso I, dispõe que:

3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I - De acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

Diante do exposto e da legislação citada, indico a instalação de antenas de telefonia móvel no município tomando as devidas providências para investigar e solucionar essa questão, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços de telefonia móvel e que facilitarão o acesso aos meios de comunicação para a população proporcionando melhor sinal telefônico, ampliando a integração municipal e promovendo a inclusão tecnológica,

O poder executivo deverá disponibilizar terreno para a instalação da torre de telefonia, além de construir e manter acessível as vias de acesso para o deslocamento até a antena. A gestão municipal deve garantir a tramitação ágil, junto aos órgãos competentes, dos trâmites necessários, como licenciamento ambiental, emissão de alvarás de construção e aprovação nos conselhos interligados ao projeto.

Através desta iniciativa, os municípios poderão contar com uma significativa melhora na qualidade de vida, como ferramenta de segurança por exemplo, garantindo a conectividade e assegurando aos moradores todos os direitos e atividades básicas.

Diante do exposto, solicito após aprovação dos nobres pares desta edilidade, que esta indicação seja encaminhada ao poder executivo.



Gabriele Valeska
Vereadora Municipal



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska
#Gente da Gente

Sarzedo, 24 de agosto de 2023

Requerimento 17/2023
Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recibemos dia: 24/08/2023
Hora: 14:29
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Requer a realização de Audiência Pública para debater a qualidade da telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa no serviço de Sarzedo.

Cumprimentando-a cordialmente, requeiro com fundamento no Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a qualidade do serviço de telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa na prestação do serviço em Sarzedo.

JUSTIFICATIVA

Os números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não têm sido acompanhados em comparação à qualidade do serviço. Ao contrário, ao invés de observarmos uma melhora, o que se constata é uma progressiva perda de qualidade na prestação do serviço de telefonia no nosso município.

São frequentes os relatos sobre extensas áreas, especialmente em regiões afastadas em que o serviço é mau prestado, com cobertura baixa, ou até mesmo indisponível, do serviço móvel pessoal. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é comum se observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários.

O serviço de acesso à Internet, por meio das redes de telefonia celular, é outro que merece urgentes providências por parte, tanto das operadoras de telefonia, como também da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações. Esse serviço está muito aquém das necessidades da nossa população, constituindo-se em um efetivo entrave ao desenvolvimento, tendo em vista não podermos contar com um sistema confiável de acesso à Internet.

Diante desse quadro, considero importante que esta respeitada Casa Legislativa, que representa todos os habitantes do município de Sarzedo, realize uma Audiência Pública para discutir o assunto, e para a qual requeiro que sejam convidadas as seguintes entidades:



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska #Gente da Gente

- Representante da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;
- Representante da operadora TIM do Brasil;
- Representante da operadora Claro;
- Representante da operadora Vivo;
- Representante da operadora Oi;
- Ministério Público;
- Procuradoria Estadual de Defesa do Consumidor;
- PROCON estadual;
- PROCON municipal.

No mais agradeço, por toda atenção sempre acolhida.

Atenciosamente.

GABRIELE VALESKA
HENRIQUES:08066216
645

Assinado de forma digital por
GABRIELE VALESKA
HENRIQUES:08066216645
Dados: 2023.08.24 13:29:55 -03'00'

Gabriele Valeska Henriques

Vereadora



Sarzedo/MG, 28 de agosto de 2023.

Ofício: nº 191/2023

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Gabinete da Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Assunto: Resposta ao Requerimento Interno 17/2023

Exma. Sra. Gabriele Valeska Henriques,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho expor e ao final requerer o que se segue:

Considerando que no dia 24/08/2023, às 14h29min, foi protocolizado na secretaria desta Casa Legislativa o Requerimento Interno 17/2023, o qual requer a realização de Audiência Pública.

Importante registrar que, conforme requerimento, o tema ser discutido é: "a qualidade do serviço de telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa na prestação do serviço em sarzedo".

Considerando o tema apresentado, tem-se que a Comissão permanente competente é a Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação, como dispõem o art. 107, II :

Art. 107 – A competência de cada comissão permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbindo, especificamente:

(...)

II- À Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação compete emitir parecer obrigatoriamente sobre:



(...)

c) atividades privadas relacionadas com transportes coletivos ou individuais, e comunicações;

É importante ressaltar ainda que existe todo um procedimento para a realização de uma audiência pública. Inicialmente, o pedido de realização da audiência pública deve ser encaminhado à comissão competente, conforme estabelecido nos artigos 99, V e VI:

Art. 99 – Às comissões, em razão da matéria de sua competência ou da finalidade de sua constituição, cabe:

V- realizar audiência pública com entidades da sociedade civil,

VI- realizar audiência pública em regiões do Município para subsidiar o processo legislativo,

De mesmo modo nossa lei organica trata no art. 35, § 2º, I :

Art. 35. A Câmara terá Comissões Permanentes e Temporárias constituídas na forma do Regimento e com as atribuições nele previstas, ou conforme os termos do ato de sua criação.

§ 2º Às Comissões, em razão de sua competência, cabe:

I - realizar audiência pública, com entidade de sociedade civil e em regiões do Município, para subsidiar o processo legislativo,

Diante do exposto, o procedimento a ser seguido consiste na votação do requerimento ou na obtenção das assinaturas de todos os membros da Comissão



competente. Uma vez realizado, o requerimento deverá ser protocolado na administração desta Casa Legislativa, a fim de dar continuidade ao processo de agendamento, publicação do edital, entre outros trâmites necessários.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo-MG 2023/2024



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska
#Gente da Gente

Ofício 246/2023

Sarzedo, 20 de novembro de 2023

A Excelentíssima Senhora

Dagma Sebastiana Caixeta de Maedo

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

Brasília - DF.

Assunto: Má Qualidade dos Serviços de Telefonia Móvel e Dados em Sarzedo, MG

Exma. Sra.

Venho por meio deste, como representante eleita pelo povo, expressar a preocupação e insatisfação com a qualidade dos serviços de telefonia móvel e dados oferecidos pelas operadoras na cidade de Sarzedo, MG, e requerer que sejam tomadas providências URGENTES.

Os números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não têm sido acompanhados em comparação à qualidade do serviço. Ao contrário, ao invés de observarmos uma melhora, o que se constata é uma progressiva perda de qualidade na prestação do serviço de telefonia no nosso município.

São frequentes os relatos sobre extensas áreas, especialmente em regiões afastadas em que o serviço é mal prestado, com cobertura baixa, ou até mesmo indisponível, do serviço móvel pessoal. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é comum se observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários.

O serviço de acesso à internet, por meio das redes de telefonia celular, é outro que merece urgentes providências por parte, tanto das operadoras de telefonia, como também da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações. Esse serviço está muito aquém das necessidades da

Recibo de Protocolo – Anatel

Processo nº: 53500.104097/2023-59

Protocolo do Documento:
(Número SEI)
1158313

Data: 20/11/23

Rubrica: Mariângela

Os processos eletrônicos da Anatel podem ser consultados na Pesquisa Pública do SEI, que possibilita a visualização dos andamentos do processo e do teor dos documentos públicos.

Acesse: www.anatel.gov.br > Processo Eletrônico (SEI) >



Pesquisa Pública (SEI)



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska

"Dover de cumprir e fazer realizar" nossa população, constituindo-se em um efetivo estímulo ao desenvolvimento, tendo em vista não podermos contar com um sistema confiável de acesso à internet.,,

Segundo Art. 2º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 compete ao poder público:

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

- I - Garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;
- II - Estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;
- III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- IV - Fortalecer o papel regulador do Estado;
- V - Criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;
- VI - Criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.
- VII - criar condições para ampliação da conectividade e da inclusão digital, priorizando a cobertura de estabelecimentos públicos de ensino.

Cabe ressaltar que o Art. 3º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, inciso I, dispõe que:

3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:



GABINETE DA VEREADORA

Gaby Valeska #Gente da Gente

I - De acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

Esta situação tem causado significativos transtornos ao cotidiano de todos no município, impactando tanto a comunicação pessoal quanto profissional.

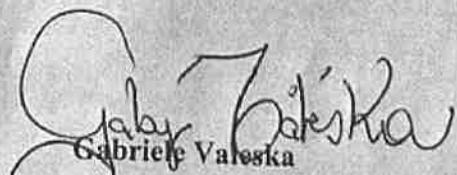
Diante do exposto e da Legislação citada, solicito ao Ministério das Comunicações que tome as devidas providências para investigar e solucionar essa questão, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços de telefonia móvel e dados em Sarzedo/MG.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta demanda e aguardo com expectativas as providências necessárias para resolver esse grave problema suportado por nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Sarzedo/MG, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Gabriele Valeska
Vereadora

Presidenta da Associação de Vereadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- VERBEL



Ofício 081/2023

À Exma. Sra. Dagma Sebastiana Calxeta de Macedo

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

Referência: Má Qualidade dos Serviços de Telefonia Móvel e Dados na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Exmo. Sra.,

Venho por meio deste, como presidente da VERBEL- Associação dos Vereadores da Região Metropolitana e Adjacentes, expressar a preocupação e insatisfação com a qualidade dos serviços de telefonia móvel e dados oferecidos pelas operadoras nas cidades da nossa região metropolitana, e requerer que sejam tomadas providências URGENTES.

Inicialmente, é importante ressaltar o papel que esta Associação – VERBEL, tem desempenhados nos municípios da nossa região metropolitana. A VERBEL é uma entidade que agrupa o conjunto dos vereadores e vereadoras da região metropolitana, suprapartidária, com objetivo de fortalecer o poder legislativo das cidades metropolitanas e adjacências e valorizar o municipalismo e a democracia.

A atual diretoria da entidade é formada por dez parlamentares municipais que ocupam cargos como vice-presidência, secretaria-executiva e diretorias de comunicação, relações institucionais e operacional. A Região Metropolitana de BH é formada por 34 municípios e possui uma população de mais de 6 milhões de habitantes.

Os números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não têm sido acompanhados em comparação à qualidade do serviço. Ao contrário, ao invés de observarmos uma melhora, o que se constata é uma progressiva perda de qualidade na prestação do serviço de telefonia nas cidades da nossa Região Metropolitana.

São frequentes os relatos sobre extensas áreas, especialmente em regiões afastadas em que o serviço é mal prestado, com cobertura baixa, ou até mesmo indisponível, do serviço móvel pessoal. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é comum se observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 – Centro, Sarzedo / MG
CEP 32450-000 Telefone: (31) 3577/7335

Recibo de Protocolo – Anatel

Processo nº: 53500-104099/2023-48

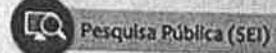
Protocolo do Documento: 11158361
(Número SEI)

Data: 20/11/23

Rubrica: Mariana

Os processos eletrônicos da Anatel podem ser consultados na Pesquisa Pública do SEI, que possibilita a visualização dos andamentos do processo e do teor dos documentos públicos.

Acesse: www.anatel.gov.br > Processo Eletrônico (SEI) >





O serviço de acesso à internet, por meio das redes de telefonia celular, é outro que merece urgentes providências por parte, tanto das operadoras de telefonia, como também da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações. Esse serviço está muito aquém das necessidades da nossa população, constituindo-se em um efetivo entrave ao desenvolvimento, tendo em vista não podermos contar com um sistema confiável de acesso à internet.,

Segundo Art. 2º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 compete ao poder público:

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

- I - **Garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;**
- II - Estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;
- III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- IV - Fortalecer o papel regulador do Estado;
- V - Criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;
- VI - Criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.
- VII - criar condições para ampliação da conectividade e da inclusão digital, priorizando a cobertura de estabelecimentos públicos de ensino.

Cabe ressaltar que o Art. 3º da Lei 9.472, de 16 de Julho de 1997, inciso I, dispõe que:

3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

- I - **De acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;**



Esta situação tem causado significativos transtornos ao cotidiano de todos os municípios da região, impactando tanto a comunicação pessoal quanto profissional, e por óbvio, o desenvolvimento das nossas cidades.

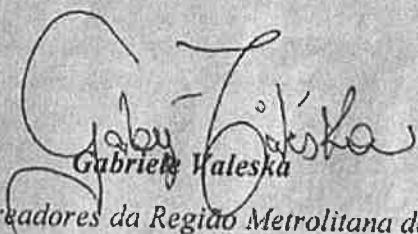
Diante do exposto e da Legislação citada, **solicito à Anatel que tome as devidas providências para investigar e solucionar essa questão**, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços de telefonia móvel e dados nas cidades que integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta demanda e aguardo com expectativas as providências necessárias para resolver esse grave problema suportado por nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Sarzedo/MG, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Presidenta da Associação de Vereadores da Região Metropolitana de Belo Horizonte – VERBEL

Pesquisar no Menu

63116030610/2023-12

- Acompanhamento Especial
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa
- Pontos de Controle
- Processos Sobretestados

Processos Tramitados em Lote

Processos Tramitados Externamente

Relatórios

Retorno Programado

Textos Padrão

Links Úteis

Pesquisar Link Permanente

Histórico de Processos Visitados

Consultar Andamento

Anotações

[Adicionar Anotação](#)

Atribuição

Processo aberto somente na Unidade SEPRO_MCOM_1000 atribuído

Marcador

Número da agenda

Acompanhamento Especial

Especificação

Ma Qualidade dos Serviços de Telefonia Móvel e Dados em São João

Tipo de Processo

PROTÓCOLO RECEÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Nível de Acesso

Publico

Interessados

Câmara Municipal de São João - MG

Assuntos

2011 - ADIÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

Observações

SEPRO_MCOM_Protocolo em 1000

MCOM/PROTÓCOLO GERAL
RECEBIDO ORIGINAL
Em 21/11/2023
Nome Legível Suzana Schrotter

Abra o aplicativo do SEII e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Denilson Teixeira, assessor do Sen. Rodrigo Pacheco MG. Pauta: Telefonia Móvel
6 mensagens**aspar <aspar@mcom.gov.br>**

9 de novembro de 2023 às 11:33

Para: Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>, "sen.rodrigopacheco@senado.leg.br"
<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, Danilo Batista Soares <danilo.batista@mcom.gov.br>

Prezados(as),

Após despacho, informo que a audiência com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, está marcada para o **dia 22 de novembro de 2023, às 10:30**, no Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala reuniões, 9º andar.

Participantes:

Danilo Batista - Chefe ASPAR

Denilson Teixeira; assessor do Sen. Rodrigo Pacheco MG

Aguardando Indicação SETEL

Atenciosamente,
Delzuita Nunes**From:** Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>**Sent:** Thursday, November 9, 2023 11:48:00 AM**To:** aspar <aspar@mcom.gov.br>**Subject:** Agendamento reunião

Bom dia Danilo Batista

Venho através do contato com Denilson Teixeira, assessor do senador de Minas Gerais, Rodrigo Pacheco, confirmar nossa reunião dia 22/11, no período da manhã.

Gostaria de criar um diálogo para debatermos a qualidade da telefonia móvel e o mau funcionamento que se observa no serviço do município de Sarzedo MG assim como nos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, representada pela VERBEL- Associação dos Vereadores de Belo Horizonte e Adjacentes; instituição ao qual sou presidente.

Percebe-se que os números expressivos de evolução de linhas ativas no Brasil não acompanham a qualidade do serviço prestado pelas empresas de telefonia. Ao contrário, ao invés de observarmos melhorias e desenvolvimento tecnológico, o que se constata é uma progressiva perda da qualidade no fornecimento do mesmo, nos municípios mineiros.

São frequentes os relatos sobre extensas áreas, especialmente em regiões afastadas em que o serviço móvel pessoal é vicioso, com baixa cobertura, e apresenta indisponibilidade. E mesmo em áreas onde o serviço está disponível, é corriqueiro observar queda de ligações, baixa qualidade do sinal, entre outras dificuldades com as quais se deparam os usuários.

Gostaria também de discutir os entraves do serviço de acesso à Internet, por meio das redes de telefonia celular.

Diante desse quadro, considero de grande interesse público para o município de Sarzedo, assim como para os municípios integrantes da VÉRBEL, estreitarmos o diálogo para propormos soluções em relação a telefonia.

No mais agradeço, por toda atenção.

Atenciosamente.

--

Gaby Valeska

#genetedagente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,

Centro - Sarzedo – Minas Gerais CEP: 32450-000

Tel.: (31)3577-8000 – 3577-8702 – Ramal: 204

Cel.: (31) 9911-2014

E-mail: gabyvaleskavereadora@gmail.com



 invite.ics
6K

aspar <aspar@mcom.gov.br>

Para: Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>, "sen.rodrigopacheco@senado.leg.br"
<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, Danilo Batista Soares <danilo.batista@mcom.gov.br>

13 de novembro de 2023 às 15:31

Conforme contato com Sr. Denílson em 13/11 às 15:27, agenda alterada para 21/11 às 17h

Prezados(as),

Após despacho, informo que a audiência com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, foi remarcada para o **dia 21 de novembro de 2023, às 17h**, no Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala reuniões, 9º andar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[invite.ics](#)
6K

Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>
Para: aspar <aspar@mcom.gov.br>, sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

14 de novembro de 2023 às 15:11

Boa tarde,

Confirmo minha presença dia 21/11 às 17 horas.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

aspar <aspar@mcom.gov.br> 14 de novembro de 2023 às 16:02
Para: Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>, "sen.rodrigopacheco@senado.leg.br"
<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, Danilo Batista Soares <danilo.batista@mcom.gov.br>, Renato Gomes Alves de Oliveira <renato.oliveira@mcom.gov.br>, Haitam Laboissière Naser <haitam.naser@mcom.gov.br>
Cc: Ronilda Teixeira da Silva <ronilda.silva@mcom.gov.br>

Conforme contato com Sr. Denílson em 13/11 às 15:27, agenda alterada para 21/11 às 17h

Prezados(as),

Após despacho, informo que a audiência com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, foi remarcada para o **dia 21 de novembro de 2023, às 17h**, no Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala reuniões, 9º andar.

Participantes:

Danilo Batista - Chefe ASPAR

Renato Oliveira - Assessor Técnico

Haitam Naser - Coord. de Aspectos Regulatórios

Gaby Valeska

Denilson Teixeira, assessor do Sen. Rodrigo Pacheco MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[invite.ics](#)
6K

aspar <aspar@mcom.gov.br> 17 de novembro de 2023 às 13:07
Para: Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>, "sen.rodrigopacheco@senado.leg.br"
<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, Danilo Batista Soares <danilo.batista@mcom.gov.br>, Renato Gomes Alves de Oliveira <renato.oliveira@mcom.gov.br>, Haitam Laboissière Naser <haitam.naser@mcom.gov.br>, Davi Batista Bezerra <davi.bezerra@mcom.gov.br>
Cc: Ronilda Teixeira da Silva <ronilda.silva@mcom.gov.br>

Prezados(as),

Após despacho, informo que a audiência com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, foi remarcada para o **dia 21 de novembro de 2023, às 17h**, no Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala reuniões, 9º andar.

Participantes:

Danilo Batista - Chefe ASPAR

Davi Batista - ASPAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 [invite.ics](#)
7K

aspar <aspar@mcom.gov.br>

21 de novembro de 2023 às 14:42

Para: Gaby valeska Henriques <gabyvaleskavereadora@gmail.com>, "sen.rodrigopacheco@senado.leg.br"

<sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, Danilo Batista Soares <danilo.batista@mcom.gov.br>, Renato Gomes Alves de Oliveira <renato.oliveira@mcom.gov.br>, Haitam Laboissière Naser <haitam.naser@mcom.gov.br>, Davi Batista Bezerra <davi.bezerra@mcom.gov.br>

Cc: Ronilda Teixeira da Silva <ronilda.silva@mcom.gov.br>

Conforme contato com Sr. Denílson em 13/11 às 15:27, agenda alterada para 21/11 às 17h

Prezados(as),

Após despacho, informo que a audiência com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, foi remarcada para o **dia 21 de novembro de 2023, às 17h**, no Ministério das Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala reuniões, 8º andar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 [invite.ics](#)
7K